

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM Nº 009 -I/ 2023

LIVRAMENTO PB, 01 DE SETEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa

Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino

Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa

Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo

Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos:Gabriel Bezerra Montenegro

Sec. de Serv. Urbanos:Enoch Alves Sobrinho

Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa

Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

PODER LEGISLATIVO

disposições em contrário.

Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa 1ª Secretário: José Rodrigues de Lima Junior 2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura Vereador: Valdomiro Pereira Pinto Vereador: Javã Anastácio de Oliveira

Vereador: Marcos Flávio Leite Vereador: Adriana Alves de Brito

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº013/2023.

Em. 01 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, o senhor VICTOR HUGO OLIVEIRA ALMEIDA do cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO desta Câmara Municipal.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA **Nº 015/2023.**

Em, 01 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

conformidade com a Lei municipal nº 366/2005, art. 3º, alínea "b", c/c com a

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as

Alzenhallev das Neves Bezerra

Presidente

Lei complementar nº 010/2004, art. 6°, anexo I, inciso III.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alzenhalley das Neves Bezerra

PORTARIA Nº 014/2023.

Em, 01 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, o senhor VICTOR HUGO OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PLENÁRIO deste Poder Legislativo Municipal, função remunerada, simbologia CC 3, na

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a partir desta data, o senhor VINICIUS MARINHEIRO MACIEL DE MORAIS, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE FINNAÇAS E DESPESAS deste Poder Legislativo Municipal, função remunerada, simbologia CC 3, na conformidade com a Lei municipal nº 366/2005, art. 3°, alínea "b", c/c com a Lei complementar nº 010/2004, art. 6°, anexo I, inciso III.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alzenhalley das Neves Bezerra Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

LIVRAMENTO PB, 01 DE SETEMBRO DE 2023 BOLETIM N° 009 –I/ 2023

PORTARIA Nº 016/2023.

Em, 01 de setembro de 2023.

Em, of de seemble de 2025.	
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso	
das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do	
Município – LOM e Regimento Interno:	=======================================
	=======================================
RESOLVE:	=======================================
RESULVE.	
Art. 1º. Nomear a partir desta data, o senhor CARLÔNIO DOS SANTOS, para	
exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE PATRIMÔNIO deste Poder	
Legislativo Municipal, função remunerada, simbologia CC 3, na conformidade com a Lei municipal nº 366/2005, art. 3º, alínea "b", c/c com a	
Lei complementar nº 010/2004, art. 6°, anexo I, inciso III.	=======================================
4 20 F (P () 1	
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
uisposições em communo.	
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.	
Alzenhalley das Neves Bezerra	
Presidente	
PORTARIA N° 017/2023. Em, 01 de setembro de 2023.	=======================================
	=======================================
	=======================================
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso	
das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do	
Município – LOM e Regimento Interno:	
RESOLVE:	
Art. 1°. Nomear a partir desta data, a senhora JHENYFER ROSSANA	
CARVALHO SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA DE	=======================================
PLENARIO deste Poder Legislativo Municipal, função remunerada, simbologia CC 3, na conformidade com a Lei municipal nº 366/2005, art. 3°,	=======================================
alinea "b", c/c com a Lei complementar nº 010/2004, art. 6°, anexo I, inciso	
III.	
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as	
disposições em contrário.	=======================================
•	=======================================
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.	
Alzenhalley das Neves Bezerra	

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N° 009 –I/ 2023 LIVRAMENTO PB, 01 DE SETEMBRO DE 2023

=======================================	